

## CERTIDÃO DE USO DE SOLO E SANEAMENTO BÁSICO

Nº 078/2024

Certifica para os fins que se fizerem necessários, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÚNA**, no uso de suas atribuições legais e através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA, PECUÁRIA E TURISMO**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal, o Sr. THIAGO BARBOSA VITÓRIA, ainda não possui Plano Diretor e Lei Específica para o **USO DO SOLO E SANEAMENTO BÁSICO**. Certifica ainda que conforme o artigo 161 da Lei Complementar 01/2018 - Código de Meio Ambiente - relativo ao uso do solo neste município, não possui nenhum mecanismo legal para impedir que ROSALBA MARIA DE MORAES ELIAS, inscrito no CPF/CNPJ nº: 492.046.611-00, exerça a atividade de BARRAGEM DE TERRA, com área a ser licenciada de 4,74 ha, no imóvel localizado na FAZENDA FORMOSO, zona rural, Paraúna-GO, registrado no CRI local nº 6576, 6577, 6578, 6579, no município de Paraúna.

A presente certidão somente produzirá seus efeitos após o licenciamento AMBIENTAL emitido por esta Secretaria, ou, quando for o caso, pela SEMAD-GO – Secretaria de Estado de Meio Ambiente, e Desenvolvimento Sustentável.

**ESTE DOCUMENTO É VÁLIDO ATÉ 17/10/2025.**

Paraúna-GO, 17 de outubro de 2024.

---

THIAGO BARBOSA VITÓRIA  
Secretário de Meio ambiente, Agricultura, Pecuária e  
Turismo  
Decreto: 064/2024

---

PABLO PEREIRA DE LIMA  
Fiscal ambiental  
Decreto: 232/2023